

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**  
**Edital nº 3, de 13 de julho de 2000**

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara dos Deputados - CEFOR, no uso de sua competência e de acordo com o Ato da Mesa nº 41/2000, comunica as seguintes alterações no Edital nº 2, publicado no Diário Oficial da União de 5/7/2000:

1. No Capítulo V, item 1, subitem 1.1.1., a Subparte 3 da Parte 1 denomina-se "Regimento Interno da Câmara dos Deputados" e não "Regimento Interno da Deputados", como constou.
2. No Capítulo I, item 8, exclua-se o subitem 8.1.6, renumerando-se os seguintes.
3. O subitem 1.2.5. do item 1.2 do Capítulo V passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.2.5. A pontuação do Resumo (PR) será calculada pela seguinte fórmula:

$$PR = PC - 40 \times (NE/TL)$$

Sendo PR = Pontuação do Resumo; PC = Pontuação do Conteúdo; NE = Número de Erros; e TL = Total de Linhas.".

**ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS**  
Diretora do CEFOR

Publique-se em 14/7/2000.

**ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS**  
Diretora do CEFOR